ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 252 / 05

EMENTA - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento da Despesa do corrente exercício, no valor de R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), da forma a seguir especificada:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01.03.00.16.482.355.1.1.1. AUXÍLIO P/CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
3.3.90.48.00 Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$ 75.000,00

Art. 2° - Os recursos indicados no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial, usando como fonte de recursos aquelas preconizadas no art. 43 da Lei nº 4.320/64

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as dispopsições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE TRAIRI, 21 de dezembro 2005 .

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL